



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 722, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

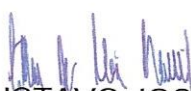
Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2017, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo nº 1047159.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 31 de março de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara